DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 29 de junho de 2018 | Ano II | Edição nº 90 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO
Processo Licitatório nº 049/2018
Pregão Presencial nº 040/2018

Fica devidamente intimado da Decisão da Autoridade Superior, cujo teor é o seguinte: Diante dos argumentos acima apresentados, a decisão é pelo NÃO CONHECIMENTO da Impugnação ao Edital apresentada pela Associação Nacional de Empresas de Aerolevantamento.

Remetam-se, pois estes autos ao Setor de Compras e Licitações, para as providências cabíveis e prosseguimento do certame, ficando desde já ADJUDICADO o objeto da presente licitação a Empresa Egati Engenharia Ltda., pelo valor de R$ 88.000,00.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 25 de junho de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

Prefeito Municipal

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ: 44.547.313/0001-30
Endereço: Pátio da Fepasa, S/N QUATÁ SP
FONE: 18-3366-3218

Cartão Credencial para Vagas Especiais - Idoso e Pessoa com Deficiência

É uma Autorização para o estacionamento de veículos em vagas especiais devidamente sinalizadas, nas vias e logradouros públicos, **para condutores idosos (pessoas da melhor idade, com idade igual ou superior a 60 anos)** ou que os transportem**, e para pessoas com deficiência e com dificuldades de locomoção.**

Para a emissão da credencial os **RESIDENTES em Quatá** devem comparecer à sede da SETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO para a conferência, a digitalização da documentação original e a retirada da credencial.

ATENÇÃO!

As credenciais são somente para os moradores de Quatá.

O Idoso e a Pessoa Com Deficiência deverá estar presente na apresentação dos documentos e retirada da Credencial.

Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição, será punido com multa de natureza gravíssima, 7 pontos na CNH e valor de R$ 293,47, conforme o Art. 181, inciso XX do CTB.

Informações, reclamações e denúncias: SETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Responsável: Atendimento do Trânsito
Telefone: (18) 3366-3218

Documentos necessários:

Deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

1. Documento de identificação

- Apresentar documento de identidade oficial (CNH, cédula de identidade ou outro documento a ele equiparado que contenha data de nascimento e filiação).

2. Comprovante residencial atualizado (OBRIGATÓRIO)

- Comprovante de residência no Município de Quatá, atual e em nome da pessoa a ser credenciada.

3. Declaração médica para os portadores de deficiência e dificuldade de locomoção
- Laudo médico do DETRAN (caso credenciado seja o condutor(a)) ou declaração do médico constando o grau de deficiência atualizada.

Regras de utilização da Credencial de Estacionamento para Vagas Especiais de Idoso e Deficientes:

1. Tem validade em todo o território nacional.

2. Deverá ser utilizada a Credencial específica nas vagas sinalizadas com a legenda "Idoso" ou demarcadas com o Símbolo Internacional de Acesso;

3. Apenas a original deve ser utilizada, não sendo permitida a utilização de cópias;
4. Só pode ser utilizada pelo titular ou com o titular;

5. Por questão de segurança, o nome do titular fica na parte de trás da Credencial;
6. O titular poderá utilizar a Credencial em qualquer veículo, não importando quem é o proprietário ou quem está dirigindo;

7. A Credencial não isenta do pagamento nas vagas sinalizadas em áreas de (Estacionamento Rotativo), por tanto tem que verificar as Regras de Utilização em outras cidades;

8. A Credencial também deve ser utilizada nas vagas sinalizadas em locais privados como: shoppings, supermercados, bancos etc;

9. Em caso de perda, roubo ou furto da Credencial, é necessária a apresentação do Boletim de Ocorrência onde deverá constar o ocorrido com a Credencial;

10. A Credencial pode ser plastificada;

11. Proibido o uso do cartão com validade vencida.


Departamento Municipal de Trânsito
Prefeitura de Quatá e Câmara Municipal
Serviços Prestados
-identificação do condutor infrator
-defesa autuação
-recurso 1º instância
-recurso 2º instância
-cópia do AIT (mediante requerimento)
-informações sobre processamento/pendência de pagamento de multa
-2º via de: notificação/identificação do condutor infrator/penalidade (caso esteja vencido, acrescido de juros)
- entre outros processos abrangentes aos departamento
À partir de Julho estará disponível a emissão da credencial e renovação para estacionamento de veículos para pessoas idosas ou portadores de deficiência e com dificuldade de locomoção
Horário de Atendimento: das 7h30 as 11h e das 12h as 16h30
Local: Pátio da Fepasa, S/N
Fone: (18) 3366-3218